



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CES/AM Nº 016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a Aprovação da Agenda Básica do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas CES/AM para o exercício de 2016.

**A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas**, na sua 270ª (Ducentésima Septuagésima) Reunião, 219ª (Ducentésima Decima Nona) Ordinária, realizada dia 15 de dezembro de 2015, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

**CONSIDERANDO** as finalidades, as atribuições e competências deste colegiado, definidas no Regimento Interno do CES/AM, no Artigo 1º, incisos de I a XVIII e Artigo 8º, inciso III, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dispor de um eixo norteador para dar funcionalidade e concretude ao exercício do Controle Social no SUS, nos termos que dispõe a Lei nº 8.142 de 28 de novembro de 1990, assim como nas recomendações contidas na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012.

**RESOLVE:**

**APROVAR** a Agenda Básica de Saúde do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas para o ano de 2016.

Sala da **Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas**, em Manaus, 15 de dezembro de 2015.

**PEDRO ELIAS DE SOUZA**  
Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **RESOLUÇÃO CES/AM Nº. 016/2015**, datada de 15 de dezembro de 2015, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

**PEDRO ELIAS DE SOUZA**  
Secretário de Estado da Saúde